



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 18/2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Agente Fiscal, no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986,

Considerando a comunicação a comunicação do Coordenador da COREFI sobre a ausência de atividades inerentes ao cargo de fiscal;

Considerando a notificação da agente fiscal para apresentar justificativa e para comparecimento a sede deste Regional;

Considerando que a agente fiscal permaneceu inerte, não apresentando qualquer justificativa nem comparecendo ao CRTR – RJ;

Considerando que seu afastamento injustificado ultrapassou 30 dias, sem qualquer justificativa;

Considerando a inteligência do art. 482, I da CLT;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. Adélia Lopes matrícula nº 178, do cargo de Agente Fiscal.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de fevereiro de 2025.



Fabricio de Oliveira Silva

DIRETOR PRESIDENTE DO CRTR/RJ - 4ª REGIÃO



Fabiano Ladislau

DIRETOR SECRETÁRIO DO CRTR/RJ - 4ª REGIÃO